

RESOLUÇÃO CMS/MACAÉ 004/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Macaé – CMS/MACAÉ -RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis Federais 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, Decreto 7508/2011, Lei Complementar 141/2012, Resolução MS/CNS 453/2012, Lei Municipal CMS 3.233/2009 que alterou o Decreto 098/1991 e o Decreto 1594 de 1995 de criação do CMS, seu Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal- C/F1988 e demais Leis em vigor, Vem tornar Publico a Sociedade Macaense em Jornal Noticioso que:

Considerando o Edital CMS001/2016, publicado no Diário Costa do Sol em 18/02/2016,

Considerando que As Leis Municipais específicas e o Regimento Interno de cada Conselho Municipal, elaborados de acordo com a Lei nº 8.142/90 e a Resolução CNS nº 453/2012, assegurarão a autonomia dos Conselhos Municipais, definindo suas estruturas, para desempenho eficiente de suas funções,

Considerando as necessidades de manutenção das ações e serviços da saúde e funcionamento do conselho, aguardando a alteração da Lei Municipal 3.233/2009.

Considerando que na Primeira Reunião Extraordinária em 18 de Fevereiro de 2016, após A Posse dos Conselheiros (as) deste Novo Biênio 2016 - 2018, e da **Eleição da Diretoria do CMS/Macaé com Mandato 2016 - 2017,** bem como seu Resultado publicado em jornal Diário da Costa do Sol – ANO: 12 - Número: 3760 sábado 20 de Fevereiro de 2016 na página 11;

Considerando a Resolução CNS 453/2012 a qual determina que compete a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA garantir a autonomia para o pleno funcionamento do CMS, dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa que tem como competência orientar, supervisionar e coordenar a execução das atividades do CMS, conforme as decisões, orientações e deliberações de seu Plenário e dar assistência às atividades afetas ao Plenário e às Comissões.

Resolve:

Art. 1º - Informar que fará parte do Quadro Funcional Administrativo CMS para pleno funcionamento deste, das Comissões, GT's e Conferências, os seguintes Nomes e Funções:

Secretário Executivo: Alex Sandro Marciano Silva – Mat. 2935.

Assessora Técnica: Magda Soraia Delfino – Mat. 400099,

Apoio Administrativo: Jerry Pereira dos Santos – Mat. 400293.

Reitera a solicitação dos demais profissionais para o Fluxograma/Organograma Funcional de Colaboradores deste CMS/Macaé: 01 Assessor (a) Jurídico, 01 Assessor (a) Contábil, mais 02 apoio Técnico com **conhecimento em Gestão de Saúde Pública** e 01 Recepcionista.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Macaé, 23 de Fevereiro de 2016.

Pedro Paulo Pires de Carvalho Conselheiro/Presidente CMS/MACAÉ

Homologo a **Resolução CMS 004/2016** do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1° § 2° da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

Dr. Pedro Reis Pereira Secretário- SEMUSA/Macaé

End. Rua Teixeira de Gouveia,,469— Centro — Macaé-RJ. TEL.: (22) 2793-0217 /CEP: 27910-290 semusacmsmacae@yahoo.com.br